



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 613, DE 07 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 24.200,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
1	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.001.- Ensino Fundamental	
1	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
4	
4.90.51.00 – Obras e Instalações	5.900,00
02.04.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
03	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Total..... 24.200,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

02.- Poder Executivo

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
30	
8.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.300,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
57	
8.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.900,00
02.04.03 – FUNDEF 40%	
73	
83.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
74	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.000,00
74	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.04.05 – Departamento de Esportes	
506	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
Total.....	24.200,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de maio de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº
613 fls. 23 Livro nº 01